



**Ata da reunião ordinária 01/2025 do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Computacional**, realizada em vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Pós-Graduação em Modelagem Computacional, na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

No dia vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Pós-Graduação em Modelagem Computacional, iniciou-se mais uma reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Computacional da Universidade Federal de Juiz de Fora. Estavam presentes os seguintes membros: Professores Ruy Freitas Reis, Alexandre Abrahão Cury, Leonardo Goliatt da Fonseca, Magno Branco Alves e Tatiana Danelon de Assis. Observado o quórum, o Professor Ruy Reis, Presidente do Colegiado, assumiu a condução dos trabalhos e designou a mim, Servidor Técnico-Administrativo em Educação Claudio Abel Franco de Assis, para secretariar e assessorar a reunião. **Item I - Reavaliação de pré-requisitos da disciplina MAC035.** O Professor Ruy Reis inaugurou a reunião cumprimentando a todos os membros do colegiado presentes, ocasião em que aproveitou para destacar que a coordenação do curso, em parceria com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) Engenharia Computacional, tem trabalhado em conjunto de forma dedicada em várias reuniões realizadas ao longo do ano de 2025 com o objetivo primordial de manter um canal aberto de discussões permanentes sobre o curso de Engenharia Computacional. Nisso, adentrando à primeira pauta da ordem do dia, o professor prosseguiu propondo a discussão dos pré-requisitos da disciplina MAC035 - Trabalho Multidisciplinar. O professor ponderou, retomando a discussão nascida no NDE do curso, que, atualmente, o único pré-requisito é a disciplina DCC008 - Cálculo Numérico e que isso seria insuficiente de modo que há a necessidade de refletir sobre um novo pré-requisito mais adequado já se pensando na chegada à disciplina de um aluno um pouco mais maduro no que tange ao assunto da mesma. Ainda, o Professor Ruy Reis explicou que a sugestão que atende à essa visão, segundo o NDE do curso, seria a MAC024 - Introdução à Modelagem Computacional. Logo em seguida, a pauta foi aberta para debates. Em discussão, os professores contribuíram sugerindo também a inclusão da disciplina MAC026 - Introdução aos Métodos Discretos. Após ampla discussão da pauta, em regime de deliberação, os professores decidiram, por unanimidade, aprovar o seguinte em relação à disciplina obrigatória do curso MAC035 - Trabalho Multidisciplinar: excluir o pré-requisito atual que é DCC008 e incluir as disciplinas MAC024 - Introdução à Modelagem Computacional e MAC026 - Introdução aos Métodos Discretos como novos pré-requisitos para a realização da referida disciplina. **Item II - Atualização da ementa da disciplina MAC005 - Mecânica dos Sólidos.** Abrindo a pauta, ato contínuo, o Professor Ruy Reis passou a palavra ao Professor Alexandre Cury para assumir a relatoria da mesma. O Professor Alexandre Cury então comentou acerca da necessidade de atualização das ementas das disciplinas do Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional (MAC/UFJF). Especificamente, o professor explicou a iniciativa advinda da Professora Lahis Assis, que atualmente ministra a cadeira MAC005, a qual rascunhou vários pontos importantes com vistas à atualização da ementa da referida disciplina. Nisso, o professor divulgou amplamente a nova ementa com as sugestões de atualização. Após discussões, os professores deliberaram, em caráter unânime, pela aprovação da ementa. **Item III - Atualização do rol de disciplinas eletivas do curso.** O Professor Ruy Reis trouxe, para a presente pauta, as principais contribuições produzidas no seio do NDE do curso com foco na melhoria do rol de disciplinas eletivas da Engenharia Computacional. Nisso ele então passou a apresentar, detalhadamente, uma lista com as seguintes sugestões: DCC197 - Visão Computacional; DCC148 - Desenvolvimento de Jogos; DCC129 - Realidade Virtual e Aumentada; DCC202 - Desenvolvimento Web; DCC209 - Desenvolvimento para Dispositivos Móveis; DCC177 - Pesquisa Operacional II; 219038 - Métodos de Previsão para o Mercado de Energia e 219022 - Processamento de Sinais. Uma vez aberta a pauta para debates e considerações, os professores sugeriram que houvesse também adição da disciplina MAT030 - Equações Diferenciais II. Portanto, à guisa de deliberação, os professores aprovaram, por unanimidade, a aprovação da listagem acima referida, a ser devidamente incluída no rol das disciplinas eletivas do curso de Engenharia Computacional. **Item IV - Atualização e aprimoramento dos eixos temáticos.** O Professor Ruy Reis apresentou também uma necessidade verificada nos últimos anos na realidade diária dos alunos do curso que é a reflexão e atualização dos eixos temáticos que compõem o currículo do curso. Aqui, ato contínuo, o professor passou a apresentar, em detalhes, um documento produzido pelo NDE do curso com várias sugestões para a nova composição dos eixos temáticos da Engenharia Computacional. Em síntese, diversas disciplinas, inclusive várias novas neste documento proposto, passam a ser subdivididas dentre os seguintes eixos temáticos: Eixo 1- Otimização; Eixo 2- Métodos Numéricos; Eixo 3- Mecânica Aplicada e Computacional; Eixo 4- Sistemas Computacionais Aplicados; Eixo 5- Bioinformática e Biologia Computacional e Eixo 6- Inteligência Artificial e Ciência de Dados. Após ampla discussão da pauta, em caráter unânime, os professores decidiram pela aprovação dos novos eixos temáticos os quais, após os trâmites necessários na UFJF, passarão a figurar no Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Computacional enquanto documento orientador aos alunos face às exigências e possibilidade constantes do currículo do curso. **Item V - Regulamentação de normas específicas para solicitação e renovação de estágios não obrigatórios.** O Professor Ruy Reis começou a discussão da pauta explicando a todos como funciona atualmente o processamento de estágios no âmbito do curso destacando que, diferentemente do "estágio obrigatório" da disciplina MAC018 em que há normas com base na Res. 02/2013 do Colegiado Engenharia Computacional, no caso especial dos "estágios não obrigatórios", não há qualquer regramento mais específico além das diretrizes formais próprias da PROGRAD/UFJF. Isto posto, o professor prosseguiu trazendo a contribuição do NDE do curso que, ao avaliar como são hoje as regras para estágios dessa natureza em cursos correlatos como Ciência da Computação e Sistemas de Informação, propôs o seguinte para *regulamentar as exigências para estágios não obrigatórios na Engenharia Computacional*: 1) requisitos necessários para o aluno iniciar um estágio - a) ter concluído integralmente as disciplinas obrigatórias e/ou eletivas dos 2 (dois) períodos iniciais do curso ou ter concluído uma carga horária mínima de 960 (novecentos e sessenta) horas em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas

do curso e b) não estar em período de dilatação de prazo para a conclusão do curso; 2) requisitos para renovação de um estágio - a) obter aprovação em, pelo menos, 180 (cento e oitenta) horas em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas do curso a cada período letivo, b) não estar em período de dilatação de prazo para a conclusão do curso e c) entregar o relatório de acompanhamento de estágio ao final do mesmo ou sempre que solicitado pela Comissão Orientadora de Estágio (COE) ou Coordenação do Curso de Engenharia Computacional. A pauta foi aberta para discussão e colaboração de todos. Após os debates, os professores decidiram pela aprovação, por unanimidade, das regras sugeridas pelo NDE no que tange aos estágios não obrigatórios no curso. **Item VI - Apreciação da minuta da Resolução 01/2025 do Colegiado do Curso de Engenharia Computacional que dispõe sobre a nova regulamentação acerca de estágios não obrigatórios no âmbito do curso.** O professor Ruy Reis, considerando a deliberação do Colegiado no "item 05" da pauta da presente reunião, apresentou detalhadamente a minuta de um documento, elaborado pela coordenação do curso, que reúne e formaliza essas novas regras para estágios de natureza não obrigatória no contexto do curso. O professor destacou que essa formalidade é indispensável pois constará, após os tramites institucionais indispensáveis, no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Engenharia Computacional. Após ampla discussão, os professores, por unanimidade, decidiram pela aprovação do documento Resolução 01/2025 do Colegiado do Curso de Engenharia Computacional que "dispõe sobre normas específicas para estágios não obrigatórios no âmbito do Curso de Graduação em Engenharia Computacional". **Item VII - Assuntos Gerais.** Ao final da ordem do dia, o Professor Ruy Reis abriu a última pauta para tratativas de assuntos gerais. Com a palavra, o Professor Leonardo Goliatt trouxe um tema da maior importância que é a inspiração para que todos os docentes que atuam no curso tentem trabalhar junto aos alunos a "sensação de pertencimento ao curso". O professor ponderou que essa questão advém de sua experiência com os alunos do curso a qual tem demonstrado que, ultimamente, tem havido muitos casos de evasão, retenção e impactos em questões de saúde e bem estar dos alunos. Discutindo o tema com os demais professores, o Professor Leonardo Goliatt apontou que, a seu ver, iniciativas como a criação de uma espécie de "disciplina integrativa", que possa ser alocada talvez na pós-graduação, podem contribuir para motivar melhor os alunos do curso ao passo em que pode servir como canal profícuo e propício para reunir alunos veteranos e novatos da Engenharia Computacional. Nada havendo mais a tratar, o Professor Ruy Reis agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Claudio Abel Franco de Assis, em seguida, lavrei esta ata que foi lida e aprovada e segue assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Freitas Reis, Professor(a)**, em 16/04/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Abrahao Cury, Professor(a)**, em 16/04/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Danelon de Assis, Professor(a)**, em 16/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Branco Alves, Professor(a)**, em 16/04/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Goliatt da Fonseca, Professor(a)**, em 24/04/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Abel Franco de Assis, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/04/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2704297** e o código CRC **6C4AD862**.